

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC PET – CONEXÕES DE SABERES



No uso de suas atribuições legais, o Tutor do PET-Conexões de Saberes-Comunidades Populares Urbanas, Prof. Edmilson Rampazzo Klen, apresenta edital de seleção de bolsistas, nos seguintes termos:

EDITAL 01/2019 PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas da UFSC, criado no marco da Portaria MEC N° 976, de 27/07/2010, e do Edital N° 9 MEC/SESu/SECAD, de 01/08/2010, declara aberto o processo **01/2019** para seleção de bolsistas para preencher vagas no grupo PET cujo tutor é o Prof. Edmilson Rampazzo Klen, conforme as regras apresentadas a seguir.

2. VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão ofertadas até **02 (duas)** vagas a estudantes matriculados em qualquer curso de graduação presencial do Campus de Florianópolis da UFSC, que sejam aprovados no processo seletivo. O candidato deverá:

- 2.1. Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do PET;
- 2.2. Ter, no máximo, uma reprovação até o momento de ingresso no PET;
- 2.3. Não acumular outro tipo de bolsa (a não ser em casos previstos na lei como, por exemplo, a Bolsa Estudantil da UFSC);
- 2.4. Não ter concluído qualquer curso de nível superior;
- 2.5. Ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) maior ou igual a 6 (seis).

3. VALIDADE

O resultado do presente processo seletivo terá validade até 31 de julho de 2020.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada de 11 a 15 de novembro de 2019, até as 18h00.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC PET – CONEXÕES DE SABERES



5. DOCUMENTAÇÃO

Documentos necessários para a inscrição:

- 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível em http://petcs.paginas.ufsc.br/.
- 2. Carteira de identidade e CPF (cópia);
- 3. Histórico escolar da UFSC atualizado;
- 4. Comprovante de matrícula no semestre corrente;
- 5. Grade de horários do semestre corrente;
- 6. Comprovante de residência (cópia);
- 7. Currículo resumido.

Toda a documentação deve ser colocada no escaninho de número **46** (que se encontra em frente à sala 122 do CCE/UFSC – Bloco A, Secretaria do Departamento de Expressão Gráfica) em envelope lacrado endereçado para:

Prof. Edmilson Rampazzo Klen, CCE/EGR - UFSC

EDITAL 01/2019

PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção consiste de 2 etapas:

- 1. Avaliação da documentação enviada (item 5 deste Edital) que levará em conta os critérios previstos no item 7 deste Edital;
- 2. Entrevista realizada pelo Tutor e professores convidados pertencentes à UFSC e/ou pesquisadores doutores com vínculo com a UFSC se o tutor julgar necessário, com os candidatos pré-selecionados na etapa 1.
 - a) Todos os candidatos receberão um e-mail individual informando se foram ou não pré-selecionados para a realização da etapa 2. Nesse e-mail, os candidatos pré-selecionados serão informados acerca da data, local e horário para a entrevista com o Tutor (etapa 2).
 - A entrevista levará em conta: capacidade de organizar ideias; capacidade de análise e síntese; capacidade de estabelecer relações; correlação com fatos do cotidiano e da atualidade; nível de informação e de argumentação; criatividade; capacidade de expressar-se com clareza; e vocabulário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC PET - CONEXÕES DE SABERES



7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos levará em conta os seguintes critérios: dados e perfil declarado na ficha de inscrição, o currículo e a entrevista presencial realizada pelo Tutor.

Preferencialmente, com conhecimentos básicos em:

- Língua Brasileira de Sinais;
- Língua estrangeira (qualquer);
- Informática.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **29 de novembro de 2019** no site: http://petcs.paqinas.ufsc.br/

Para a assinatura do termo de compromisso é necessário a apresentação dos seguintes documentos complementares:

- Histórico do ensino fundamental e médio (obrigatório);
- - Comprovantes atualizados de renda dos pais ou mantenedores (se solicitado pelo Tutor).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois do ingresso no Programa, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo.
- A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo acarretará sua eliminação imediata.
- Todo o processo seletivo será de responsabilidade do Tutor do PET-Conexões de Saberes-Comunidades Populares Urbanas.
- Os candidatos selecionados serão inseridos no sistema SIGPET para o recebimento de bolsa pelo período de atuação no PET (Valor atual R\$ 400,00).
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Tutor juntamente com o Representante da PROGRAD.
- Os candidatos selecionados poderão ser integrados ao PET <u>em até 6 meses após a divulgação do</u> <u>resultado</u>.

Florianópolis, 04 de novembro de 2019

Prof. Dr. Edmilson Rampazzo Klen

Tutor Grupo PET/Conexões de Saberes
- Comunidades Populares Urbanas - edmilson.rk@ufsc.br